



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 27 DE MARÇO 2023.

“CONCEDE COMENDA LEGISLATIVA PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURI AO EX-VEREADOR BENEDITO APARECIDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 198/2021, da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Comenda Legislativa **PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURI**, pelos relevantes serviços prestados ao Legislativo do município de Pirenópolis/GO, ao ex-vereador, Senhor **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**.

Art. 2º O título ora concedido lhe será entregue em forma de diploma em Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).


Joassi José Figueiredo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 27 DE MARÇO 2023.

"CONCEDE COMENDA LEGISLATIVA PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURI AO EX-VEREADOR BENEDITO APARECIDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e três (27/03/2023).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo _____
Ana Abadia Feliciano Trires Ana Abadia Feliciano Trires _____
Carlston Aurélio Rodrigues Aires _____
Edilberto Alves da Silva _____
Floriano Sousa Lobo _____
Leandro Basílio Leandro Basílio _____
Mozarto Dias Machado _____
Negmar Francisco da Trindade _____
Vandildo Alves Chaveiro _____
Ynaê Siqueira Curado Ynaê Siqueira Curado _____



BIOGRAFIA

Benedito Aparecido da Silva é filho de José Gonçalves da Silva e Expedita Maria de Jesus, nascido em Pirenópolis/GO, no dia 28 de março de 1962, casado com a Senhora Vanira Marques da Silva, Pai de dois filhos, Ivan Gonçalves da Silva e Vanessa Marques da Silva, trabalhou no frigorífico de Jaranapolis, e também foi comerciante, Ex-vereador e produtor rural, é proprietário da fazenda Ribeirão do Índio e residente na Rua Lago das Rosas Qd. 15 Lt, 06, Jaranópolis/GO.

O Senhor Bendito Aparecido da Silva, ex-vereador, exerceu 06 (seis) mandatos consecutivos de vereador, 1997-2000; 2001-2004; 2005 - 2008; 2009-2012; 2013 -2016 e 2017 a 2020, sendo por 03 (três) vezes Presidente da Câmara Municipal, nos anos de 2000, 2007 e 2012, conhecido como Ditinho de Jaranópolis, atualmente está aposentado e ainda trabalha em sua propriedade rural.

Pirenópolis 27 de março de 2023.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023, propõe a concessão de Comenda Legislativa Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, instituída pelo Decreto Legislativo nº 198/2001, ao Senhor Benedito Aparecida da Silva, ex-vereador na Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Benedito Aparecido da Silva, exerceu 06 (seis) mandatos consecutivos de vereador, 1997-2000; 2001-2004; 2005 - 2008; 2009-2012; 2013 -2016 e 2017 a 2020, sendo por 03 (três) vezes Presidente da Câmara Municipal, nos anos de 2000, 2007 e 2012, conhecido como Ditinho de Jaranápolis, tem conhecimento profundo das Leis, como Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis e a Lei Orgânica do Município, nestes mandatos, prestou excelentes serviços ao processo legislativo Pirenopolino, zelando pelo município e também por demandas da sua Região, Jaranápolis. Diante dos motivos expostos, razões de justa e merecida homenagem, pelo seu comprometimento com a sociedade pirenopolina.

Portanto, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município em relação ao processo Legislativo Pirenopolino, proponho a concessão da Comenda Legislativa, Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, ao Senhor Benedito Aparecido da Silva, por considerar justa e merecida a homenagem, pois, sempre serviu a este Município, contribuindo para o nosso progresso, e pelos motivos expostos entendo ser merecedor da honraria, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 27 de março de 2023.

Joassi José Figueiredo
Vereador

DECRETO N.º 198/2001

DE 17 DE 12 DE 2001.

INSTITUI A COMENDA LEGISLATIVA
PADRE LUIZ GONZAGA DE
CAMARGO FLEURI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE
GOIÁS, APROVOU:

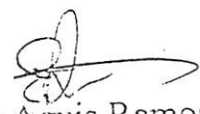
Art. 1º - Fica instituída a comenda legislativa Padre Luiz Gonzaga de
Camargo Fleuri.

Art. 2º - A comenda ora citada servirá para homenagear pessoas que,
comprovadamente, tenham prestado serviços a nossa comunidade,
contribuindo para nosso progresso, nossa cultura e nossas artes.

Art. 3º - A Casa providenciará a elaboração do regulamento para a
concessão da comenda.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezessete dias do
mês de dezembro de dois mil e um. (17/12/2001).


Elias Aguiar Ramos
Presidente

PRODUÇÃO PLASTIFICADA 722112170		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 722112170	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		ENDEREÇO: RUA DO SILVA	
NOME: <i>Amold A. D. P.</i>		DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1962	
ENDEREÇO: RUA DO SILVA		DATA DE EMISSÃO: 27/11/1980	
DATA DE VALIDADE: 20/02/2013		DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/11/1980	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 37915829362		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 37915829362	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 3006371980		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 3006371980	

06

07

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **264.896.781-87**

Nome: **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**

Data de Nascimento: **28/03/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:41:57** do dia **27/03/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9FA2.D5B3.4A72.439A**





Enel Distribuição S.A.
Rua 2 de Abril, 575 - Jardim Goiás - CEP: 74.605-180 - Goiânia-GO
CNPJ 07.543.932/0001-64 | IE 100.549.420
www.enel.com.br

08

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 3100001720 Nº DO CLIENTE 1615236

BENEDITO APARECIDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 264.896.781-87

RUA INDIANÓPOLIS, Q. 15, L. 6, S/N. - CASA 2

SETOR CENTRAL

CEP: 72988970 JARANAPOLIS, PIRENÓPOLIS GO BRASIL

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo 5 Subgrupo 51 Classe RESIDENCIAL

Subclasse

RESIDENCIAL NORMAL

Tipo de fornecimento MONOFÁSICO

Modalidade Tarifária CONVENCIONAL

Descrição de Faturamento

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA E VERMELHA - MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
TAXA DE SEGUNDA VIA	1,00		R\$*****3,01
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	324,00	0,794770	R\$***256,08
DIF. COMPENS. DIC 1 TRIMESTRE 2016			R\$*****0,01
ATUALIZ. IGPM FIC ANUAL 2016			R\$*****0,36
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	324,00	0,042770	R\$*****13,65

Dados da Conta

VENCIMENTO 23/12/2019 TOTAL A PAGAR (R\$)

R\$*****297,56

CONTA REFERENTE A DEZ/2019

Dados de Medição

Nº do medidor: 1509780-5

Leitura anterior 35004 09/11/2019

Leitura atual 36228 10/12/2019

Próxima leitura 09/01/2020

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 324

Número de dias 32 DIAS

Histórico de Faturamento

Mês/Ano kWh Dias

DEZ/19	324	32
NOV/19	324	32
OUT/19	324	32
SET/19	324	32
AUG/19	324	32
JUL/19	324	32
JUN/19	324	32
MAY/19	324	32
ABR/19	324	32
MAR/19	324	32
FEB/19	324	32
JAN/19	324	32
DEZ/18	324	32

Reservado ao Fisco

Data de emissão 16/12/2019 Nº Nota fiscal 101319 Série 4 Base de cálculo 273,92 Aliquota 29% ICMS 79,42

AR4E.DEC6.CA74.33A4.EF33.D0DF.C084.45C5

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL			R\$***24,00
DIF. COMPENS. FIC ANUAL 2016			R\$***2,90
DIF. COMPENS. DIC 4 TRIMESTRE 2016			R\$***0,01
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	324,00	0,006250	R\$***2,02

TOTAL A PAGAR R\$*****297,56

TRIBUTOS			
IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	273,92	79,42
PIS/PASEP	0,7126%	273,92	1,93
COFINS	3,2632%	273,92	8,67

Mensagens

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AFURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE: 10/2019. FUSO: R\$ 68,90/121
VEJA DÍGITS DE ECONOMIA E SIMPLE O CONSUMO DOS SEUS ELETRICIDADES EM NOSSO SITE WWW.ENEL.COM.BR

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 3100001720



Nº da Conta	Data de Emissão	Conta Referente a
1615236	10/12/2019	DEZ/2019
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
3100001720	23/12/2019	R\$*****297,56
Nome do Cliente BENEDITO APARECIDO DA SILVA		
Mensagem		
Autenticação Mecânica		



836400000029 975600090842 307615121901 031000017207

Nº 003 1-2017

EM 01/01/17

HORA: 09:07hs

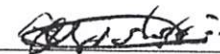
DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 26ª Zona, Município de Pirenópolis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 2 de outubro de 2016, expede o presente diploma de Vereador para

BENEDITO APARECIDO DA SILVA

por ter obtido, sob a legenda da Coligação Por Pirenópolis Melhor (PSDB e PSD), 323 (trezentos e vinte e três) votos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Pirenópolis, 30 de novembro de 2016.



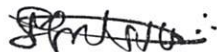
Sebastião José da Silva
Presidente da Junta Eleitoral



DIPLOMA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta Eleitoral do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, IV, e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 7 de outubro de 2012, expede o presente diploma ao Senhor **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, eleito para o cargo de Vereador, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), na Coligação Unidos por Pirenópolis (PSL/PHS/PSDB), com 500 (quinhentos) votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

Pirenópolis, 30 de novembro de 2012.



Sebastião José da Silva
Presidente da Junta Eleitoral

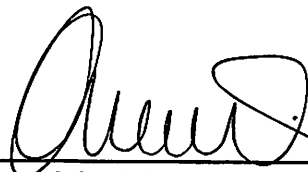


Benedito Aparecido da Silva
Diplomado

010

CERTIFICO que, conforme consta da Ata Geral das Eleições realizadas em 7 de outubro de 2012, os eleitores aptos a votar nesta circunscrição eleitoral totalizaram 18.067 (dezoito mil e sessenta e sete). Foi registrado o comparecimento de 16.022 (dezesseis mil e vinte e dois) eleitores e a abstenção de 2.045 (dois mil e quarenta e cinco) eleitores. Certifico, ainda, que o diplomado deverá comprovar a quitação com o serviço militar, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Dou fé.

Pirenópolis, 30 de novembro de 2012.



Agnaldo Nunes da Silva
Chefe de Cartório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS



DIPLOMA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Sebastião José da Silva, Presidente da Junta Eleitoral do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, **IV**, e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 5 de outubro de 2008, expede o presente diploma ao Senhor **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, eleito para o cargo de **VEREADOR**, pela Coligação dos Partidos: **PSDB / DEM / PT**, com **472** (*quatrocentos e setenta e dois*) votos, conforme consta da Ata Geral das Eleições.

Pirenópolis, 28 de novembro de 2008.

Sebastião José da Silva

Juiz Eleitoral - Presidente da Junta Eleitoral

Benedito Aparecido da Silva
Diplomado

0 11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
JUÍZO DA 026ª ZONA ELEITORAL

DIPLOMA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Dr. Antônio César Pereira Meneses, Presidente da Eleitoral da 026ª Zona, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 40, inciso IV, e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 3 de outubro de 2004, confere o presente diploma ao Senhor BENEDITO APARECIDO DA SILVA, eleito VEREADOR do Município de Pirenópolis, pela coligação *Agora é o Tempo Novo (PMDB/PSDB)*, com 462 votos, do total de votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Pirenópolis, 25 de Novembro de 2004

Benedito Aparecido da Silva

Benedito Aparecido da Silva

Diplomado

Antônio César Pereira Meneses
Antônio César Pereira Meneses
Juiz Presidente da Junta Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
JUIZ ELEITORAL DA 26ª ZONA

Diploma

O Dr. Antônio Cézar Pereira Meneses, Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 26ª Zona do Estado de Goiás, usando de suas atribuições e tendo em vista o resultado final constante da respectiva ata das eleições realizadas no município de Pirenópolis, sob sua jurisdição, no dia 1º/10/2000, confere o presente Diploma ao Senhor

Benedito Aparecido da Silva

eleito Vereador para o período de 1º/01/2001 a 31/12/2004 pelo Partido da Social Democracia Brasileira.

O diplomado obteve 428 votos dos 12.643 apurados.

Pirenópolis, 18 de dezembro de 2000

Benedito A. da Silva

Diplomado

Antônio Cézar P. Meneses
Juiz Presidente da Junta Eleitoral

Antônio Cézar P. Meneses

Juiz Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
JUIZ ELEITORAL DA 26ª ZONA



Diploma

O Doutor JESSEIR COELHO DE ALCÂNTARA Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 26ª Zona do Estado de Goiás usando de suas Atribuições e tendo em vista o resultado final constante de respectiva Ata, das eleições realizadas no município de Pirenópolis sob sua jurisdição, no dia 03 / 10 / 1996, confere o presente Diploma ao Senhor BENEDITO APARECIDO DA SILVA eleito VEREADOR para o período de 10 / 01 / 1997 a 31 / 12 / 2000, pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB. O Diplomado obteve 530 votos. Foram apurados 13.493 votos.

Presidente da Junta

Pirenópolis, 13 de dezembro de 1996.

Diplomado



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

0 15

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 048/2023

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da câmara municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 31 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' and 'F' followed by a horizontal stroke.

Negmar Francisco da Trindade
Presidente